



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Vicente José Lucas, 287 – Centro

PORTARIA Nº 12, DE 09 DE JUNHO DE 2020

“REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTOS DEFERIDA NA PORTARIA Nº 22 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Tapiraí, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no Art. 158 da Lei Municipal nº 612/91 (Estatuto dos Servidores);

Considerando o requerimento formulado pela Servidora Pública Municipal outrora afastada, Elaine Custódio de Moraes, exercente do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, através do qual pretende o retorno de suas atividades;

Considerando ser de interesse da Administração Pública o retorno da servidora as suas atividades;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica revogada a Portaria nº 22 de 12 de fevereiro de 2019, a qual concedeu licença sem vencimentos a servidora Eliane Custódio de Moraes, inscrita no CPF sob o nº 632.778.596-49, lotada da Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a pedido e a interesse da Administração.

Art. 2º. Fica determinado o retorno das atividades a servidora já mencionada, devendo o Departamento de Recursos Humanos adotar todas as providências necessárias para efetivação do presente ato.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapiraí/MG, 09 de junho de 2020.


LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal